



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 171 / 2025 AGR/GESB-06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

**2. FISCALIZADO**

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

**3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO**

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	22 de setembro de 2025
CIDADE:	Campo Alegre de Goiás	GRS:	Ouvidor

**4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS**

Em 18 de setembro de 2025, a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO), apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº124/2025, informando a correção da não conformidade "**Identificação das unidades do SAA/SES deterioradas no REL Bela Vista, Res. Semi Enterrado e Res. Apoiado do CR Santa Catarina II**", apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação 1 do **Relatório de Fiscalização nº 284/2024 GESB**.

Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.



## 5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 11, inciso I da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 22 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 22/09/2025, às 13:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80032518** e o código CRC **169ECE24**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029004131



SEI 80032518